

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 66/2023

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução de atividades recreativas diversas, para grupos atendidos pela secretaria de Assistência Social. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar de 26/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. No valor mensal estimado de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) a hora trabalhada, considerando 50 horas mensais trabalhadas, conforme orçamento apresentado.

d) Fornecedor: **MARCIA REGINA DE ASSIS** CNPJ: 46.483.698/0001-44

e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

10 01 3390 39 99 00 2 081 (10600)

Água Santa RS, 01 de novembro de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL